

DECRETO No. 15.855

EMENTA: Substitui representantes da comunidade Madalena/Prado, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e os artigos 28 e 29 da Lei no. 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no ofício DHPE no. 018/92 - URB/RECIFE,

D E C R E T A :

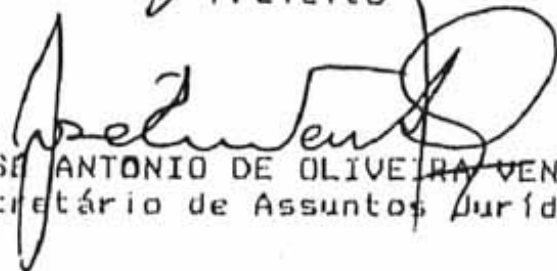
Art. 1o. - O representante suplente da Comunidade Madalena/Prado, na Comissão de Legalização da Posse da Terra, passa a ser MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA em substituição a MARIA DAS GRACAS DE SOUSA.

Art. 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revoam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, em 08 de junho de 1992.


GILBERTO MARQUES PAULO
Prefeito


JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA
Secretário de Assuntos Jurídicos